

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

CAJURU — SP

Matrícula

6.976

Folha

01

Livro N.º 2 - Registro Geral

C.N.S. nº 12.024-6

Cajuru, 03 de OUTUBRO de 1.997

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 46.39.02 ha. (quarenta e seis hectares, trinta e nove ares e dois centiares), ou seja 19,16 alqueires paulista, com as denominações de Fazendas Reunidas MONJOLINHO, - SERRINHA, CARQUEIJA, MONTE ALTO e FURTADO, situada no município de Cássia dos Coqueiros, desta comarca de Cajuru, compreendida dentro do perímetro e confrontação seguintes: " TEM INÍCIO no V.A"1", localizado na confrontação com terras de Zilio Rosa de Santana, a glêba aqui descrita e com a glêba de Zilio de Santana; daí, a direita, com 3º SE a um marco ao pé de uma cerca de arame, com a distância de 334,00 ms- V.A, confronta-se com - Zílio Rosa de Santana; do V.A, segue a esquerda, com o rumo de 89º18' SE e com a distância de 172,48 ms. até o ponto "D"; daí, a direita com o rumo de 9º17' SW com a distância de 287,40 ms. até o ponto "C", confronta-se com terras de Alberto Pereira das Chagas (antes José Luiz de Santana e outros); daí, a esquerda, segue a distância de 264,07 ms. até o marco na ponta de uma cerca, na margem direita de um Córrego, limitando até aí, com Marcineo de Tal; daí, a esquerda, Córrego acima até um marco na cabeceira do mesmo, na ponta de uma cerca de arame, e, a direita, pela cerca até a Serra da Carqueija, limitando até aí com terras de Abílio Rosa de Almeida; daí, a esquerda, pelo aparado da Serra até um marco na ponta de uma cerca de arame, limitando até aí, com a Fazenda Carqueija, daí, a esquerda, em rumo a um marco no canto da cerca do Marcineo de Tal, e, pela cerca até a cabeceira do Córrego da Serra, e, pelo Córrego abaixo até o V.A"4" (localizado no eixo do Córrego da Serra), na divisa com terras de Zilio de Santana, limitando até aí, com a 1ª Glêba de Josefa, Marcineo de Tal, e João Rosa dos Santos; daí, segue a esquerda, com o rumo de 40º18' SW com a distância de 130,00 ms. até o V.A"3"; daí, a direita com o rumo de 79º30' SW com a distância de 262,00 ms. até o V.A"2", e, daí, a direita com o rumo de 10º38' NW com a distância de 295,00 metros até o V.A"1" (PONTO INICIAL), confrontando-se desde o V.A"4" ao V.A"1", com terras de Zilio de Santana, encerrando assim o perímetro acima, a área de 46.39.02-ha."

CADASTRO NO INCRA, em maior área, sob nº. 614.050.000.639-9, com a área total de 84,3 ha; mód. 16,0 ha; nº. de mods. fiscais 5,26; fração mínima de parcelamento 3,0; exercício de 1.995.-

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, RG.nº. 17.731.064-SSP/SP. e CIC.nº. 071.076.658/04, agricultor e sua mulher LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, do lar, RG.nº. 21.674.026.SSP/SP. e CIC.nº. 094.799.558/73, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 4.558, no livro nº. 3 de Reg. Auxiliar, deste Serviço; e, ZÍLIO DE SANTANA, RG.nº. 18.426.664-SSP/SP. e CIC.nº. 076.879.648/29, agricultor e sua mulher ANTONIA MARIA PEREIRA SANTANA, do lar, RG.nº. 27.832.608-SSP/SP. e CIC.nº. 076.879.648/29, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº. 4.559, no livro nº. 3 de Registro Auxiliar, deste Serviço, todos residentes e domiciliados na Fazenda Serrinha, no município de Cássia dos Coqueiros.-

REGISTROS ANTERIORES N.ºs: R-1/M.6128 de 12/05/1992 e R-9/M.6128 de 12/09/1997, livro nº. 2 de Registro Geral. O Substit. do Oficial, *Aparecido Marques* (Gilson Aparecido Marques).

R-1/6.976 - 03/10/1.997 - **DIVISÃO AMIGÁVEL:** Conforme escritura pública de divisão amigável datada de 24 de Setembro de 1.997, lavrada no Serviço Registral Civil e Notarial do município de Cássia dos Coqueiros, desta comarca de Cajuru-SP., livro nº. 51, fls. 60/62, procedida em - continua no verso

Matrícula

6.976

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Folha

01

Verso

entre os proprietários, - VERIFICA-SE que o IMÓVEL desta matrícula, no valor estimado de R\$. 43.900,00 (quarenta e tres mil e novecentos reais), COUBE a título de DIVISÃO AMIGÁVEL ao proprietário JOSÉ LUIZ DE SANTANA e sua mulher LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, retro qualificados. Valor-Venal: R\$. 43.874,92.- CONSTA DA ESCRITURA que, o imóvel da matrícula anterior nº. 6128, foi dividido em 02 (duas) glêbas. O Substitº. do Oficial, Spiluarques. (Gilson Aparecido Marques). Emols: R\$. 1316,12- Est: R\$. 85,35 e Prev: R\$. 63,22 -

AV-2/6.976 - 03/10/1.997 - NOVA DENOMINAÇÃO: Conforme consta da escritura referida no R-1/6976, - o imóvel desta matrícula passa a denominar-se " SÍTIO ELDORADO ". O Substitº. do Oficial, Spiluarques (Gilson Aparecido Marques).

R-3/6.976 - 03/12/1.997 - HIPOTECA DE 1º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº. FCA-97/0040 - CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, CGC.MF sob nº.61.411.633/0001-87, por sua agência de Cássia dos Coqueiros/SP.- EMITENTES: JOSÉ LUIZ DE SANTANA e sua mulher LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, retro qualificados.- FIEL DEPOSITARIO: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, retro qualificado.- EMISSÃO: Aos 27 de NOVEMBRO de 1997 em Cássia dos Coqueiros/SP.- VALOR: R\$.16.000,00 (Dezesseis mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Aos 10 de NOVEMBRO de 1.998, pagável em Cássia dos Coqueiros/SP.- REMUNERAÇÃO FINANCEIRA: Juros à taxa efetiva de 9,50% ao ano, na conformidade com o título.- GARANTIA: EM HIPOTECA CÉDULAR DE 1º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL constante desta Matrícula.- DESTINAÇÃO DO CREDITO: O valor do credito deferido destina-se a financiamento de CUSTEIO AGRÍCOLA de Sementes de Brachiaria, no imóvel acima mencionado. A Cédula foi também registrada sob nº.R-4.800-1º.3 de Registro Auxiliar, como GARANTIA DE PENHOR. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, que foi apresentada em 02 vias, ficando uma delas arquivada neste Serviço, em pasta própria nº.4, DOC. nº.007. O Escrevente Autorizado, Adalberto Piccini. Emols-R\$. 26,77.-

R-4/6.976 - 01/12/2000 - HIPOTECA DE 2º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº.00/0032.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros-SP, inscrito no CNPJ.MF sob nº.61.411.633/0001-87.- EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO E DEVEDOR HIPOTECANTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, com a OUTORGA UXORIA de sua mulher LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, retro qualificados.- AVALISTA E DEVEDORA HIPOTECANTE: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, retro qualificada.- EMISSÃO: Aos 01 de DEZEMBRO de 2000, na cidade de Cássia dos Coqueiros-SP.- VALOR: R\$. 10.000,00 (Dês mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 10 de NOVEMBRO de 2001, pagável na praça de Cássia dos Coqueiros-SP.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- GARANTIA: EM HIPOTECA CÉDULAR DE 2º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CREDITO: O valor do credito deferido foi para financiamento de custeio agrícola de café, no imóvel desta matrícula.TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, à qual foi também registrada sob nº R-5.413-1º.3 de Registro Auxiliar, como garantia de penhor, ora apresentada em 02 vias, ficando uma delas arquivada nesta Serventia, em pasta própria nº.012, DOC nº.022. O Escrevente Autorizado, Adalberto Piccini).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CAJURU - SP

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

6.976

Ficha

02

CNM nº 120246.2.0006976-71

Livro Nº 2 - Registro Geral

C.N.S. nº 12.024-6

AV-5/6.976 - 11/01/2001 - CANCELAMENTO - Em virtude de requerimento particular datado de 10/01/2001, firmado pelos administradores do BANCO BANESPA S/A., agência de Cássia dos Coqueiros-SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da hipoteca nº.R-3/M.6976-L9.2. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

R-6/6.976 - 11/01/2001 - HIPOTECA DE 2º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº. 57831.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros-SP., inscrito no CNPJ nº.61.411.633/0001-87.- EMITENTE E FIEL DEPOSITARIO: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, retro - qualificado.- AVALISTA/INTERVENIENTE GARANTE: LUCELIA DOS REIS MORELI DE SANTANA, retro qualificada.- EMISSÃO: Aos 08 de JANEIRO de 2001, na cidade de Cássia dos Coqueiros-SP.- VALOR: R\$. 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 15 de NOVENBRO de 2.006, pagável na praça de Cássia dos Coqueiros-SP.- FORMA DE PAGAMENTO: Em 06 (seis) parcelas anuais- 1ª)- parcela de encargos em 15/05/2001; 1ª)- parcela de principal de encargos, em 15/11/2001, e última parcela principal e encargos 15/11/2006.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRÁU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido foi para financiamento de aquisição de 01 Trator agrícola Massey Ferguson -- mod. 265/4E, marca MF, equipado, adquirido de Agco do Brasil Com. & Ind. Ltda., inscrita no CNPJ nº.59.876.003/0001-36. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual foi também registrada sob nº.R-5.487-L9.3 de Registro Auxiliar, como garantia de penhor, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada nesta Serventia, em pasta própria nº.013. DOC nº.035. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

R-7/6.976 - 23/11/2001 - HIPOTECA DE 3º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº. 29474 - CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 61.411.633/0001-87.- EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, brasileiro, casado, já qualificado. AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTE: LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. EMISSÃO: Aos 20 de NOVENBRO de 2001, na cidade de Cássia dos Coqueiros-SP.- VALOR: R\$. 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 21 de NOVENBRO de 2002, pagável na praça de Cássia dos Coqueiros-SP.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, na conformidade com o título. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRÁU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL objeto desta matrícula. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido foi para financiamento de custeio agrícola de café, no imóvel matriculado.- TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, que também foi registrada sob nº. 5.738, no livro nº. 3-Auxiliar, como garantia de penhor, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada nesta Serventia, em pasta própria nº. 017, DOC. nº. 021. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

R-8/6.976 - 03/06/2.002 - HIPOTECA DE 4º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA: nº. 4502.- CREDOR: BANCO DO EST DO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., inscrito no CNPJ nº. 61.411.633/0001-87.- EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO E DEVEDOR HIPOTECANTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, retro qualificados.- AVALISTA E DEVEDORA HIPOTECANTE: LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, retro qualificada.- EMISSÃO: Aos 27 de MAIO de 2002, na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- VALOR: R\$.8.000,00 (Oito mil reais).- ENCARGOS -- continua no verso.

Matrícula

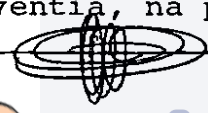
6.976

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

02

Verso

ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:**-- Em 28 de MAIO de 2003, pagável na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 28/11/2002- R\$. 2.400,00; 28/02/2003-R\$. 2.400,00; e em 28/05/2003-R\$. 3.200,00.- **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRÁU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL desta matrícula.- **DESTINAÇÃO DO CREDITO:** O valor do credito deferido foi para financiamento de custeio - pecuário de Bovinos produção carne/criação. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CEDULA: à qual foi também registrada sob nº R-5.909-L9.3 de Registro Auxiliar, como garantia hipotecaria, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada nesta Serventia, na pasta propria nº.019, DOC nº. 045. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini).

R-9/6.976 - 03/01/2.003 - HIPOTECA DE 5º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº. 22748.- **CREDOR:** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., inscrito no CNPJ nº.61.411.633/0001-87.- **EMITENTE/FIEL DEPOSITARIO E DEVEDOR HIPOTECANTE:** JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificado.- **EMITENTE E DEVEDORA HIPOTECANTE:** LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- **EMISSÃO:** Aos 23 de DEZEMBRO de 2002, na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- **VALOR:** R\$. 15.000,00 (quinze mil reais).- **ENCARGOS FINANCEIROS:** JUROS a taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 23 de NOVEMBRO de 2003, pagavel na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL -- objeto desta matrícula.- **DESTINAÇÃO DO CREDITO:** O valor do credito deferido destina-se a financiamento de custeio agricola de Café, no imóvel - desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA. à qual foi também registrada sob nº.R-6.162-L9.3 de Registro Auxiliar, como garantia de penhor, ora apresentada em 02 vias, ficando uma delas arquivada nesta Serventia, em pasta própria nº.024, DOC nº. 003. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

AV-10/6.976 - 02/12/2003 - CANCELAMENTO DO R-7: Em virtude de requerimento particular datado de 27 de novembro de 2003, firmado pelos Administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da hipoteca nº.R-7/M.6976-L9.2, em virtude de sua liquidação. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini). Prot. nº. 29.455, em 02/12/2003.

R-11/6.976 - 02/12/2003 - HIPOTECA DE 5º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA Nº.16621.- **CREDOR:** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., por sua agência de Cássia dos Coqueiros/SP., inscrito no CNPJ - nº. 51.411.633/0001.87.- **EMITENTE FIEL DEPOSITARIO E DEVEDOR HIPOTECANTE** JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- **EMITENTE E DEVEDORA HIPOTECANTE:** LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- **VALOR:** R\$. 18.000,00 (Dezoito mil reais).- **EMISSÃO:** Aos 26 de NOVEMBRO de 2003, na praça de Cássia dos Coqueiros/SP. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:**-- Em 27 de FEVEREIRO de 2005, pagavel na praça de Cássia dos Coqueiros/SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 27/10/2004 - R\$. 3.600,00; em 27/11/2004 - R\$. 3.600,00; em 27/12/2004 - R\$. 3.600,00; em 27/01/2005 - R\$. 3.600,00; e, - em 27/02/2005 - R\$. 3.600,00.- **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL objeto desta matrícula. **DESTINAÇÃO DO CREDITO:** O valor do credito deferido destina-se a financiamento de custeio agricola de CAFÉ, no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS-- continua na ficha nº.03.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE CAJURU - SP

Matrícula

6.976

Ficha

03

Livro N.º 2 - Registro Geral

C.N.S. nº 12.024-6

E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CEDULA, à qual também foi registrada sob nº.R-6.471-L9.3 de Registro Auxiliar, como garantia de penhor, ora apresentada em 02 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro em pasta própria nº. 029, DOC nº. 016. O Escrevente Autorizado, Adalberto Piccini. Prot. nº. 29.456, em 02/12/2003.

AV-12/6.976 - 16/06/2004 - CANCELAMENTO DO R-4: Em virtude de requerimento particular datado de 16 de junho de 2004, firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da hipoteca nº. R-4/M.6976-L9.2, em virtude de sua liquidação. O Escrevente Autorizado, Adalberto Piccini.

AV-13/6.976 - 16/06/2004 - CANCELAMENTO DO R-8: Em virtude de requerimento particular datado de 15 de junho de 2004, firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da hipoteca nº. R-8/M.6976-L9.2, em virtude de sua liquidação. O Escrevente Autorizado, Adalberto Piccini.

AV-14/6.976 - 16/06/2004 - CANCELAMENTO DO R-9: Em virtude de requerimento particular datado de 16 de junho de 2004, firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da hipoteca nº. R-9/M.6976-L9.2, em virtude de sua liquidação. O Escrevente Autorizado, Adalberto Piccini.

R-15/6.976 - 17/06/2004 - HIPOTECA DE 3º GRAU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 3572.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, por sua agência de Cássia dos Coqueiros/SP., inscrito no CNPJ nº 61.411.633/0001-87. - EMITENTE, FIEL DEPOSITÁRIO E DEVEDOR HIPOTECANTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados. - AVALISTA E DEVEDORA HIPOTECANTE: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. - VALOR: R\$. 9.000,00 (Nove mil reais). - EMIÇÃO Aos 14 de JUNHO de 2004, na praça de Cássia dos Coqueiros/SP. - ENCARGOS-FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 20,00% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título. - VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 14 de JUNHO de 2005, pagavel na praça de Cássia dos Coqueiros/SP. - FORMA DE PAGAMENTO: Em 14/12/2004 - R\$. 3.600,00; em 14/03/2005 - R\$. 2.700,00; e, em 14/06/2005 - R\$. 2.700,00. - GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL objeto desta matrícula. - DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se a financiamento de custeio pecuario de Bovinos/produção carne/criação. no imóvel acima mencionado. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, à qual também foi registrada sob nº. R-6.605-L9.3 de Registro Auxiliar, como garantia de penhor, ora apresentada em 02 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº.031, DOC. nº.020. O Escrevente Autorizado, Adalberto Piccini.

AV-16/6.976 - 13/06/2004 - ADITIVO: Nos termos do aditivo datado de 27 de julho de 2004, firmado pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., como CREDOR; JOSÉ LUIZ DE SANTANA e sua mulher LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, como EMITENTES; --

Continua no verso.

Matrícula

6.976

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

03

Verso

JOSÉ LUIZ DE SANTANA, como FIEL DEPOSITARIO; e LUCELIA DOS REIS MORELI - SANTANA, como AVALISTA, já qualificados, procede-se a presente averbação para ficar constando que a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, nº. 3572, objeto do registro nº. R-15/M.6976-L9.2, sofreu as seguintes alterações: CLAUSULA PRIMEIRA: Para cumprimento da exigibilidade de prevista no Capítulo 6, Seção 2, do Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil- MCR, a origem dos recursos da Cédula ora aditada a partir de 02/08/2004, ficará alterada de RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES para RECURSOS OBRIGATÓRIOS; CLAUSULA SEGUNDA: Objetivando adequação da situação descrita na cláusula primeira supra ao quanto dispõe o item 10 da Seção 8 do Capítulo 6 do MCR, o sub-campo 9.1 do preâmbulo da Cédula caracterizada no preâmbulo passa a vigor com a seguinte redação. " 9.1 JUROS À TAXA EFETIVA DE 8.75% AO ANO ". RATIFICAÇÃO. Fica ratificada a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterado neste aditivo, que aquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os direitos. O Escrevente Autorizado, _____ (Adalberto Piccini).

R-17/6.976 - 13/10/2004 - HIPOTECA DE 4º GRAU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 10811.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., por sua agência de Cássia dos Coqueiros/SP., inscrito no CNPJ nº. 61.411.633/0001-87.- EMITENTES E DEVEDORES HIPOTECANTES: JOSÉ LUIZ DE SANTANA e sua mulher LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- FIEL DEPOSITARIO: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado.- AVALISTA: LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- VALOR: R\$. 20.000,00 (Vinte mil reais).- EMISSÃO: Aos 08 de OUTUBRO de 2004, na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 08 de DEZEMBRO de 2005, pagável na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- FORMA DE PAGAMENTO: Em 08/10/2005 - R\$. 7.000,00; em 08/11/2005 - R\$. 6.500,00; e, em 08/12/2005 - R\$. 6.500,00.- GARANTIA EM HIPOTECA: CÉDULA DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL objeto desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se a financiamento de custeio de SEMENTES DE BRACHIARIA, no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº. R-6.694-L9.3 registro auxiliar, como garantia de penhor, ora apresentada em 02 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 033, DOC nº. 001. O Escrevente Autorizado, _____ (Adalberto Piccini).

AV-18/6.976 - 18/01/2005 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-6): Em virtude de requerimento particular datado de 13 de janeiro de 2005, firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da hipoteca nº. R-6/M.6976-L9.2, em virtude de sua liquidação. O Escrevente Autorizado, _____ (Adalberto Piccini).

R-19/6.976 - 18/01/2005 - HIPOTECA DE 4º GRAU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº. 0273.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., inscrito no CNPJ nº. 61.411.633/0001.87.- EMITENTES E DEVEDORES HIPOTECANTES: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, e sua mulher LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- AVALISTA LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- FIEL DEPOSITARIO: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado.- EMISSÃO: Aos 13 de JANEIRO de 2005, na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- VALOR: R\$. 9.000,00 (Nove mil reais) ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 9,50% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: -

Continua na ficha nº.04.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DA COMARCA DE CAJURU - SP

Matrícula

6.976

Ficha

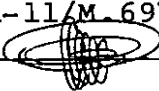
04

Livro N.º 2 - Registro Geral

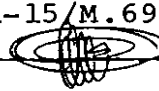
C.N.S. nº 12.024-6

Em 30 de NOVENBRO de 2005, pagável na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.-
GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU e sem concorrência de terceiros
 O IMÓVEL objeto desta matrícula.- **DESTINAÇÃO DO CREDITO:** O valor do cre-
 dito deferido destina-se a financiamento de custeio da lavoura de CAFÉ (
 FUNCAFÉ), no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CON-
 DIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº.R-6836-
 Lº.3 de Registro Auxiliar, como Garantia de Penhor, ora apresentada em -
 02 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta
 própria nº. 035, DOC nº. 023. O Escrevente Autorizado, ,
 (Adalberto Piccini).

=====

AV-20/6.976 - 01/02/2006 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-12): Em virtude -
 de requerimento particular datado de 26 de janeiro de 2006
 firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agên-
 cia de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da -
 hipoteca nº.R-11/M.6976-Lº.2, em virtude de sua liquidação. O Escrevente
 Autorizado, , - (Adalberto Piccini).

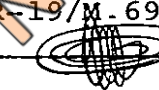
=====

AV-21/6.976 - 01/02/2006 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-15): Em virtude -
 de requerimento particular datado de 26 de janeiro de 2006
 firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agên-
 cia de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da -
 hipoteca nº.R-15/M.6976-Lº.2, em virtude de sua liquidação. O Escrevente
 Autorizado, , - (Adalberto Piccini).

=====

AV-22/6.976 - 01/02/2006 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-17): Em virtude -
 de requerimento particular datado de 26 de janeiro de 2006
 firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agên-
 cia de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da -
 hipoteca nº. R-17/M.6976-Lº.2, em virtude de sua liquidação. O Escreven-
 te Autorizado, , - (Adalberto Piccini).

=====

AV-23/6.976 - 01/02/2006 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-19): Em virtude -
 de requerimento particular datado de 26 de janeiro de 2006
 firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agên-
 cia de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do registro da -
 hipoteca nº.R-19/M.6976-Lº.2, em virtude de sua liquidação. O Escrevente
 Autorizado, , - (Adalberto Piccini).

=====

R-24/6.976 - 01/02/2006 - HIPOTECA DE 1º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA
 E HIPOTECARIA nº. 0971.- **CREDOR:** BANCO DO ESTADO DE SÃO PAU
 LO S/A., por sua agência de Cássia dos Coqueiros/SP., inscrito no CNPJ--
 MF sob nº. 61.411.633/0001.87.- **EMITENTE FIEL DEPOSITARIO E DEVEDOR HIPO**
TECANTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCELIA DOS REIS MORELI SANTA-
 NA, já qualificados.- **AVALISTA E DEVEDORA HIPOTECANTE:** LUCELIA DOS REIS-
 MORELI SANTANA, já qualificada.- **EMIÇÃO:** Aos 24 de JANEIRO de 2006, na
 praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- **VALOR:** R\$. 32.000,00 (Trinta e dois -
 mil reais).- **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a taxa efetiva de 9,50% ao ano,
 e demais encargos na conformidade com o título.- **VENCIMENTO E PRAÇA DO -**
PAGAMENTO: Em 30 de NOVENBRO de 2006, pagavel na praça de Cássia dos Co-
 queiros/SP.- **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRÁU e sem concorrência
 de terceiros, O IMÓVEL objeto desta matrícula. **DESTINAÇÃO DO CREDITO:** O
 valor do credito deferido destina-se a financiamento de Funcafé despesas
 de custeio de Café, no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS-

Continua no verso.

Matrícula

6.976

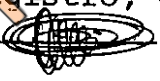
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

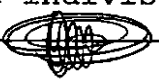
Ficha

04

Verso

DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, à qual também foi registrada sob nº.R-7.173-L9.3 de Registro Auxiliar, como Garantia de Penhor, ora apresentada em 02 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro em pasta própria nº. 040, DOC nº. 012. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

R-25/6.976 - 08/05/2006 - HIPOTECA DE 2º GRAU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº. 3559.- CREDOR: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., inscrito no CNPJ sob nº 61.411.633/0001-87.- EMITENTE, FIEL DEPOSITÁRIO E DEVEDOR HIPOTECANTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificado.- AVALISTA E DEVEDORA HIPOTECANTE: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- EMIÇÃO: Aos 28 de ABRIL de 2006, na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- VALOR: R\$. 15.000,00 (Quinze mil reais).- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 28 de Março de 2007, pagável na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- FORMA DE PAGAMENTO: Em 28/11/2006 - R\$. 3.000,00; em 28/12/2006 - R\$. 3.000,00; em 28/01/2007 - R\$. 3.000,00; em 28/02/2007 - R\$. 3.000,00; e em 28/03/2007 - R\$. 3.000,00.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL objeto desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se a financiamento da colheita de café do período agrícola 2005/2006, no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, à qual também foi registrada sob nº. R-7.241-L9.3 de Registro Auxiliar, como Garantia de Penhor, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº.041, DOC nº. 019. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

AV-26/6.976 - 02/06/2006 - ADITIVO: Nos termos do aditivo datado de 28 de abril de 2006, firmado pelo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., como CREDOR; JOSÉ LUIZ DE SANTANA, como EMITENTE, FIEL DEPOSITÁRIO E DEVEDOR HIPOTECANTE, e sua mulher LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, como AVALISTA E DEVEDORA HIPOTECANTE, todos já qualificados, procedo a presente averbação para constar que a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº.3559, objeto do registro nº.R-25/M.6976-L9.2, sofreu as seguintes alterações: CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetivando a adequação da situação descrita no campo 11 da Cédula caracterizada no preâmbulo passa a vigor com a seguinte redação: "11 imóvel Beneficiado com o Crédito: Denominação: Sítio Eldorado, município de Cássia dos Coqueiros/SP., Matrícula: 6.976, área beneficiada: 23,00 ha., imóvel de propriedade de José Luiz de Santana- CPF nº. 071.076.658 04". CLÁUSULA SEGUNDA: Objetivando a adequação da situação descrita no campo 12, subcampo 12,2 da Cédula caracterizada no preâmbulo passa a vigor com a seguinte redação: "12.2- Imóvel: Sítio Eldorado. Localização: Município/UF: Cássia dos Coqueiros/SP- Comarca de Cajuru, título de propriedade: Divisão Amigável- data de 24/09/1997. Cartório: Cartório de Notas do Município de Cássia dos Coqueiros. Imóvel de Propriedade de: José Luiz de Santana e sua esposa Lucélia dos Reis Moreli Santana. Registro Imobiliário: Cartório de Registro de Imóveis de Cajuru, data de 02/10/1997- Matrícula: 6.976, livro 2, folhas- valor R\$. 478.000,00: Grau 2º- área: 46.39.02 ha.,." RETIFICAÇÃO: Fica ratificada a Cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste aditivo que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direitos. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

Vide ficha nº. 05.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CAJURU - SP

Matrícula

6.976

Ficha

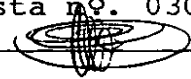
05

Livro Nº 2 - Registro Geral

C.N.S. nº 12.024-6

AV-27/6.976 - 31/01/2007 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-24): Em virtude - de requerimento particular datado de 29 de janeiro de 2007 firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do R-24/M.6976--L9.2, em virtude da liquidação da dívida. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini).

AV-28/6.976 - 31/01/2007 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-25): Em virtude - de requerimento particular datado de 29 de janeiro de 2007 firmado pelos administradores do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP., procedo o CANCELAMENTO do R-25/M.6976--L9.2, em virtude da liquidação da dívida. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini).

AV-29/6.976 - 08/02/2007 - VENDA PARCIAL/REMANESCENTE: Por escritura datada de 02.02.2007, lavrada pelo Tabelião de Notas do município de Cássia dos Coqueiros, desta Comarca, Livro nº. 56, fls. 235, - os proprietários JOSÉ LUIZ DE SANTANA e sua mulher LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados, venderam parte do imóvel, ou seja: UMA GLEBA DE TERRAS com área de 3.85.34 ha. pelo valor de R\$. 25.000,00 para JOSÉ JOAQUIM DAS CHAGAS, casado com IVANIR DOS REIS DAS CHAGAS, conforme REGISTRO Nº. R-1/M.8658, ficando o seguinte REMANESCENTE: UMA GLEBA DE TERRAS RURAL com área de 42.53.68 ha., denominada Sítio Eldorado, situada no município de Cássia dos Coqueiros, desta comarca de Cajuru, localizada na Estrada Vicinal Zílio R. Santana, compreendida dentro do perímetro e confrontação seguinte: " INICIA-SE no V.A"1", localizado na confrontação com terras de Zílio Rosa de Santana, a gleba aqui descrita e com terras de Zílio de Santana; daí, a direita com 39ºSE a um marco ao pé de uma cerca de arame com a distância de 334,00 metros- V."A", confronta-se com Zílio Rosa de Santana, do V."A", segue a esquerda com o rumo de 89º18'SE e com a distância de 172,48 metros até o ponto "D"; daí, segue a direita com o rumo de 99º17'SW com a distância de 150,40 metros até o ponto C-A-"1", confronta-se do V."A" ao ponto C-A-"1", com terras de Alberto Pereira das Chagas (antes José Luiz de Santana e outros); daí, segue a esquerda com o rumo de 02º01'SE a distância de 294,40 metros até o ponto C-A-"2", (cravado no eixo do Córrego), confronta-se com terras vendidas a José Joaquim das Chagas; daí, segue a esquerda Córrego acima até um marco na cabeceira do mesmo, na ponta de uma cerca de arame, e, a direita pela cerca até a Serra da Carqueija, limitando até aí, com terras de Abílio Rosa de Almeida; daí, a esquerda, pelo aparado da Serra até um marco na ponta de uma cerca de arame, limitando até aí, com a Fazenda - Carqueija; daí, a esquerda, em rumo a um marco no canto da cerca do Marcineo de Tal, e, pela cerca até a cabeceira do Córrego da Serra, e, pelo Córrego abaixo até o V.A-"4" (localizado no eixo do Córrego da Serra), - na divisa com terras de Zílio de Santana, limitando até aí, com a gleba de Josefa, Marcineo de Tal e João Rosa dos Santos; daí, segue a esquerda com o rumo de 40º18'SW com a distância de 130,00m. até o V.A.3; - daí, a direita com o rumo de 79º30'SW com a distância de 262,00m. até o V.A-2 e, finalmente a direita com o rumo de 10º38'NW com a distância de 295,00m. até o V.A-"1" (PONTO INICIAL), confrontando-se desde o V.A"4" - ao V.A"1", com terras de Zílio de Santana, encerrando o perímetro acima a área de 45.53.68 ha. " Tudo conforme memorial descritivo e mapa de localização assinados pelo Agrimensor Nelson Camargo- Crea nº. 84.645- 6ª Região, que ficam arquivados em Cartório, na pasta nº. 030 de Instr. Particular, DOC.nº. 014. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini).

Vide verso.

Matrícula

6.976

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

05

Verso

R-30/6.976 - 27/02/2007 - HIPOTECA DE 1ª GRAU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº. 01043, e ADITIVO DATADO DE 16/02/2007.- CREDOR: BANCO SANTANDER BANESPA S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP inscrito no CNPJ/MF sob nº. 90.400.888/0001-42.- EMITENTE, FIEL DEPOSITÁRIO E DEVEDOR HIPOTECANTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificado.- AVALISTA E INTERVENIENTE GARANTIDO RA: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- EMISSÃO: Aos 16 de FEVEREIRO de 2007, na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- VALOR: R\$. 30.000,00 (trinta mil reais).- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 21,15% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 20 de MARÇO de 2008, pagável na praça de Cássia dos Coqueiros/SP.- FORMA DE PAGAMENTO: Em 20/11/2007 - R\$. 6.000,00; em 20/12/2007 - R\$. 6.000,00; em 20/01/2008 - R\$. 6.000,00; em 20/02/2008 - R\$. 6.000,00; e, em 20/03/2008 - R\$. 6.000,00.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1ª GRAU e sem concorrência de terceiros, O REMANESCENTE DO IMÓVEL constante desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se a financiamento de custeio agrícola de Café, no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº. R-7.618-LQ.3, de Registro Auxiliar, como Garantia de Penhor, ora apresentada em 04 via ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 048, DOC nº. 007. O Escrevente Autorizado, (Adalberto Piccini).

AV-31/6.976 - 21/05/2007 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-30): Em virtude de requerimento particular datado de 18 de maio de 2007, firmado pelos administradores do BANCO SANTANDER BANESPA S/A., agência de Cássia dos Coqueiros/SP, procedo a CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. R-30/M.6976-LQ.2, em virtude da liquidação da dívida. O Escrevente Autorizado, (Adalberto Piccini).

R-32/6.976 - 21/05/2007 - HIPOTECA DE 1ª GRAU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 4530-7.- CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, com sede na cidade de Sertãozinho/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 71.328.769/0001-81.- EMITENTES: JOSÉ LUIZ DE SANTANA e sua mulher LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- EMISSÃO: Aos 17 de Abril de 2007, na praça de Sertãozinho/SP.- VALOR: R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: / Em 10 de MARÇO de 2008, pagável na praça de Sertãozinho/SP.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais condições constantes do título.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 1ª GRAU e sem concorrência de terceiros, O IMÓVEL objeto desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se ao custeio de CANA DE AÇÚCAR, em 30,00 hectares no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº. 7.722-LQ.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 049, DOC nº. 040. O Escrevente Autorizado, (Adalberto Piccini).

R-33/6.976 - 25/05/2007 - HIPOTECA DE 2ª GRAU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 4843-8.- CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO/CAJURU, com sede na cidade de Sertãozinho/SP inscrita no CNPJ nº. 71.328.769/0001-81.- EMITENTE: JOSE LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- AVALISTA E GARANTIDORA: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- EMISSÃO: Aos 17 de MAIO de 2007, na praça de Sertãozinho/SP.- VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 01

Continua na ficha nº. 06.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CAJURU - SP

 Operador Nacional
 da Rede
 Eletrônica de Imóveis

Matrícula

6.976

Ficha

06

Livro Nº 2 - Registro Geral

C.N.S. nº 12.024-6

Em 01 de JULHO de 2008, pagavel na praça de Sertãozinho/SP.- **ENCARGOS FINANCEIROS**: Juros a taxa efetiva de 8,75% ao ano, e demais condições constantes do título.- **GARANTIA**: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL objeto desta matrícula.- **DESTINAÇÃO DO CREDITO**: O valor do credito deferido destina-se ao custeio de CANA DE AÇUCAR, em 26,70 hectares no imóvel desta matrícula.- TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CEDULA, a qual também foi registrada sob nº.R-7.729-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta propria nº. 049, DOC nº. 045. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

=====

R-34/6.976 - 02/04/2008 - **HIPOTECA DE 3º GRÁU**: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 7873-6.- **CREDORA**: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, com sede na cidade de Sertãozinho/SP., à Rua Augusto Zanini, nº. 1.591, inscrita no CNPJ sob nº. 71.328.769/0001-81.- **EMITENTE**: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- **INTERVENIENTE GARANTIDORA**: LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- **EMIÇÃO**: Aos 12 de MARÇO de 2008, na cidade de Sertãozinho/SP.- **VALOR**: R\$.37.984,00 (trinta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).- **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO**: Em 10 de AGOSTO de 2009, pagável na praça de Sertãozinho/SP.- **ENCARGOS FINANCEIROS**: Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- **GARANTIA**: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL objeto desta matrícula.- **DESTINAÇÃO DO CREDITO**: O valor do crédito deferido destina-se a financiamento de custeio de CANA DE AÇUCAR em uma área de 21,00 hectares, no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CEDULA, a qual também foi registrada sob nº.R-8.151-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro em pasta propria nº. 056, DOC nº. 028. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

=====

R-35/6.976 - 27/06/2008 - **HIPOTECA DE 4º GRÁU**: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 8994-1.- **CREDORA**: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, já qualificada.- **EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO**: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE**: LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- **EMIÇÃO**: Aos 25 de JUNHO de 2008, na cidade de Sertãozinho/SP.- **VALOR**: R\$. 40.000,00 (quarenta mil reais).- **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO**: Em 27 de FEVEREIRO de 2009, pagável na praça de Sertãozinho/SP.- **ENCARGOS FINANCEIROS**: Juros a taxa efetiva de 7,50% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- **GARANTIA**: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL objeto desta matrícula.- **DESTINAÇÃO DO CREDITO**: O valor do crédito deferido destina-se ao financiamento da colheita de CAFÉ, em uma área de 15,31 hectares, safra 2008/2009 no imóvel denominado Sítio Eldorado, do município de Cássia dos Coqueiros/SP. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº.R-8.232-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta propria nº. 057, DOC nº. 034. O Escrevente Autorizado, .- (Adalberto Piccini).

=====

R-36/6.976 - 07/07/2008 - **HIPOTECA DE 5º GRÁU**: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA: nº. 9167-7.- **CREDORA**: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, com sede na cidade de Sertãozinho/SP., à Rua Augusto Zanin, nº. 1.591., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 71.328.769/0001-81.- **EMITENTE**: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCELIA DOS REIS MORELI-

continua no verso.

Matrícula

6.976

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

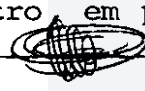
Ficha

06

Verso

SANTANA, já qualificados.- INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- EMISSION: Aos 20 de JUNHO de 2008, na cidade de Sertãozinho/SP.- VALOR: R\$. 43.768,32 (quarenta e tres mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 23 de DEZEMBRO de 2008, pagável na praça de Sertãozinho/SP.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 15,0000% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRÁU e sem concorrência de terceiros do IMÓVEL objeto desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se ao financiamento de investimento de CANA DE AÇUCAR, em uma área de 42,54 hectares, no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, à qual também foi registrada sob nº. R-8.246-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 057, DOC. nº. 047. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini).

AV-37/6.976 - 16/12/2008 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-32): Em virtude de requerimento particular datado de 23 de junho de 2008, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. R-32/M.6976-Lº.2. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini).

R-38/6.976 - 30/01/2009 - HIPOTECA DE 5º GRÁU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 11119-8.- CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, com sede na cidade de Sertãozinho/SP., já qualificada.- EMITENTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- INTERVENIENTE GARANTIDORA: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- EMISSION: Aos 30 de DEZEMBRO de 2008, na cidade de Sertãozinho/SP.- VALOR: R\$. 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 14 de DEZEMBRO de 2009, pagável na praça de Sertãozinho/SP.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 18,0000% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL objeto desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se ao custeio de CAFÉ, em uma área de 10,38 hectares no imóvel desta matrícula.- TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, à qual também foi registrada sob nº. R-8.567-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 063, DOC nº. 029. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini).

R-39/6.976 - 16/07/2009 - HIPOTECA DE 6º GRÁU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 12553-5.- CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, com sede na cidade de Sertãozinho/SP., já qualificada.- EMITENTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECARIA: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- EMISSION: Aos 03 de JULHO de 2009, na cidade de Sertãozinho/SP.- VALOR: R\$. 38.000,00 (trinta e oito mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 18 de JUNHO de 2010, pagavel na praça de Sertãozinho/SP.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL objeto desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se ao custeio de CANA DE AÇUCAR, em 29,70 hectares no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS

Continua na ficha nº.07.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAJURU - S.P.

MATRÍCULA

6.976

FICHA

07

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

C.N.S. nº 12.024-6

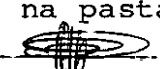
Assinatura

DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob R-8.696-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando = uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 065 DOC nº. 026. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini).

R-40/6.976 - 15/01/2010 - HIPOTECA DE 7º GRÁU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 15637-6- CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, já qualificada.- EMITENTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE: LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- EMISSÃO: Aos 23 de DEZEMBRO de 2009, na praça de Sertãozinho/SP.- VALOR: R\$. 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 14 de NOVEMBRO de 2011, pagável na praça de Sertãozinho/SP.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL - objeto desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se ao investimento em 20,76 hectares de CAFÉ, no imóvel - desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº. R-9.008-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias, ficando uma delas arquivada - nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 070, DOC nº. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

AV-41/6.976 - 19/08/2010 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-33): Em virtude de requerimento particular datado de 11 de dezembro de 2008, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, agência de Sertãozinho/SP, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. R-33/M.6976-Lº.2. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

AV-42/6.976 - 19/08/2010 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-36): Em virtude de requerimento particular datado de 28 de janeiro de 2009, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, agência de Sertãozinho/SP, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº. R-36/M.6976-Lº.2. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

AV-43/6.976 - 19/08/2010 - NOVA RAZÃO SOCIAL: Em virtude do instrumento particular de cancelamento a seguir averbado, procedo a presente averbação para constar que a CREDORA HIPOTECARIA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PLANTADORES DE CANA DE SERTÃOZINHO, já qualificada, por força da Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 26 de junho de 2009, devidamente registrada na Junta Comercial de São Paulo sob nº. 418.573/09-8, teve a sua denominação social alterada para " COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, com a sigla SICCOB. Cujos documentos comprobatórios acham-se arquivados nesta Unidade de Registro, por cópia, na pasta nº.050 de Instr. Part. - DOC nº 025. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

Vide verso.

MATRÍCULA

FICHA

6.976

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

07

— VFRSO —

AV-44/6.976 - 19/08/2010 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-34): Em virtude de requerimento particular datado de 09 de junho de 2010, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, agência de Sertãozinho/SP, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº.R-34/M.6976-Lº.2. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

AV-45/6.976 - 19/08/2010 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-35): Em virtude de requerimento particular datado de 09 de junho de 2010, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, agência de Sertãozinho/SP, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº.R-35/M.6976-Lº.2. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

AV-46/6.976 - 19/08/2010 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-38): Em virtude de requerimento particular datado de 09 de junho de 2010, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, agência de Sertãozinho/SP, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº.R-38/M.6976-Lº.2. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

R-47/6.976 - 19/08/2010 - HIPOTECA DE 3º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº. 18327-4.- CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, já qualificada.- EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados.- INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE: LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada.- EMIÇÃO: Aos 23 de JULHO de 2010, na praça de Sertãozinho/SP.- VALOR: R\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).- VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 02 de JULHO de 2011, pagável na praça de Sertãozinho/SP.- ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais condições constantes do título.- GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o REMANESCENTE do IMÓVEL objeto desta matrícula.- DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se ao custeio agrícola da cultura de CAFÉ em uma área de 45,00 hectares nos seguintes imóveis: Sítio Eldorado com 42,50 hectares e no Sítio Dami com 2,50 hectares, todos do município de Cássia dos Coqueiros/SP.- TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº.R-9.217-Lº.3 de Registro Auxiliar, como Garantia de penhor, ora apresentada em 04 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 074, DOC nº 042. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

R-48/6.976 - 31/03/2011 - HIPOTECA DE 4º GRÁU: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº 22204-6. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, já qualificada EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados. INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE: LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. EMIÇÃO: Aos 24 de FEVEREIRO de 2011, na praça de Sertãozinho/SP. VALOR: R\$. 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 28 de JANEIRO de 2013, pagável na praça de Sertãozinho/SP. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais condições constantes do título. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRÁU e sem concorrência de terceiros, o IMÓVEL objeto desta matrícula. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O

Continua na ficha nº 08.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

COMARCA DE CAJURU - S.P.

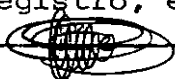
6.976

08

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

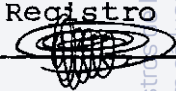
C.N.S. nº 12.024-6

Amorok.

O valor do crédito deferido destina-se a investimento agrícola em CAFÉ em uma área de 25,00 hectares, no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº R-9.527-Lº.3 de Registro Auxiliar, como garantia de penhor, ora apresentada em 04 vias, ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº 080, DOC nº 026. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

AV-49/6.976 - 06/05/2011 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-39): Em virtude de requerimento particular datado de 03 de Maio de 2011, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, agência de Sertãozinho/SP, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº R-39/M.6976-Lº.2. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

AV-50/6.976 - 06/05/2011 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-40): Em virtude de requerimento particular datado de 03 de maio de 2011, firmado pelos administradores da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, agência de Sertãozinho/SP, procedo o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº R-40/M.6976-Lº.2. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

R-51/6.976 - 09/05/2011 - HIPOTECA DE 3º GRÁU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº 23318-0. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DO PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, já qualificada. EMI-
TENTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados. INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. VALOR: R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais). EMISSÃO: Aos 09 de MAIO de 2011 na praça de Sertãozinho SP. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 20 de ABRIL de 2012, pagável na praça de Sertãozinho/SP. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 12,0000% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRÁU e sem concorrência de terceiros do REMANESCENTE DO IMÓVEL objeto desta matrícula. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se ao custeio da lavoura de CAFÉ em uma área de 42,54 hectares, no imóvel desta matrícula. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº R-9.554-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro em pasta própria nº 080, DOC nº 049. O Escrevente Autorizado,  (Adalberto Piccini)

R-52/6.976 - 08/09/2011 - HIPOTECA DE 4º GRÁU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº 25531-8. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, já qualificada. EMI-
TENTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, casado com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados. INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. VALOR: R\$. 100.000,00 (Cem mil reais). EMISSÃO: Aos 05 de SETEMBRO de 2011, na praça de Sertãozinho/SP. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 06 de FEVEREIRO de 2013, pagável na praça de Sertãozinho/SP. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 13,0000% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRÁU e sem concorrência de terceiros o IMÓVEL objeto desta matrícula. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se a custeio de CAFÉ em uma área de 10,65 hectares-

Continua no verso.

MATRÍCULA

FICHA

6.976

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

08

VERSO

no imóvel denominado Sítio Santa Maria; e 42,54 hectares no imóvel denominado Fazenda Eldorado, todos do município de Cássia dos Coqueiros/SP. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CEDULA, a qual também foi registrada sob nº. R-9.649-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº 083, DOC nº 001. O Preposto Designado, (Adalberto Piccini)

R-53/6.976 – 11/11/2011 – HIPOTECA DE 5º GRÁU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 26687-0. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Augusto Zanini, nº. 1.591, inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE:** JOSÉ LUIZ DE SANTANA, RG nº 17.731.064-SSP/SP e CPF nº 071.076.658/04, agricultor, a qual é casado pelo regime da comunhão universal de bens com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, RG nº 21.674.026-SSP/SP e CPF nº 094.799.558/73, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Cássia dos Coqueiros/SP. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE:** LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO:** Aos 03 de NOVEMBRO de 2011, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 04 de OUTUBRO de 2013, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título. **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRÁU e sem concorrência de terceiros o IMÓVEL objeto da matrícula nº 6.976. **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** O valor do crédito deferido destina-se a investimento agrícola em CAFE, em uma área de 42,54 hectares, no imóvel denominado Fazenda Eldorado, do município de Cássia dos Coqueiros/SP. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº. R-9.736-Lº. 3, de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 084, DOC. nº. 031. O Escrevente Autorizado, (Adalberto Piccini)

R-54/6.976 – 17/10/2012 – HIPOTECA DE 6º GRÁU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 32386-9. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pío Rufles, nº. 128, inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE:** JOSÉ LUIZ DE SANTANA, RG nº 17.731.064-SSP/SP e CPF nº 071.076.658/04, agricultor, a qual é casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, RG nº 21.674.026-SSP/SP e CPF nº 094.799.558/73, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Cássia dos Coqueiros/SP, no Sítio Eldorado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE:** LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO:** Aos 25 de SETEMBRO de 2012, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 10 de MARÇO de 2014, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a taxa efetiva de 5,50% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título. **GARANTIA:** EM HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRÁU e sem concorrência de terceiros o IMÓVEL objeto desta matrícula. **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** O valor do crédito deferido destina-se a custeio agrícola na cultura de CAFE em uma área de 11,10 hectares no imóvel denominado Sítio São Luiz; 30,0 hectares no Sítio Eldorado; e 9,41 hectares no Sítio da Prata, todos do município de Cássia dos Coqueiros/SP. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº R-10.048-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 090, Doc. nº. 028. Protocolado sob nº 50.823, em 16/10/2012. O Escrevente Autorizado, (Adalberto Piccini).

Vide ficha nº. 09.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAJURU - S.P.

MATRÍCULA

6.976

FICHA

09 Frente**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****C.N.S. nº 12.024-6***Assinado*

R-55/6.976 - 18/04/2013 - HIPOTECA DE 7º GRÁU: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 35378-7. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Rufles, nº. 128, inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81. EMITENTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, RG nº 17.731.064-SSP/SP e CPF nº 071.076.658/04, agricultor, o qual é casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº R-4.558-Lº.3 Auxiliar desta unidade de Registro, com Lucélia dos Reis Moreli Santana, RG nº 21.674.026-SSP/SP e CPF nº 094.799.558/73, agricultora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no município de Cássia dos Coqueiros/SP, no Sítio Eldorado. INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECANTE: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. EMISSÃO: Aos 12 de ABRIL de 2013, na praça de Sertãozinho/SP. VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 02 de FEVEREIRO de 2015, pagável na praça de Sertãozinho/SP. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 5,0000% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título. GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE 7º GRÁU e sem concorrência de terceiros o REMANESCENTE DO IMÓVEL objeto desta matrícula. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O valor do crédito deferido destina-se a investimento agrícola na cultura de CAFÉ, em uma área de 8,00 hectares, no imóvel denominado Sítio da Prata, situado no município de Cássia dos Coqueiros/SP. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº. R-10.224-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada nesta Unidade de Registro, em pasta própria nº. 093, Doc. nº. 027. Protocolado sob nº 51.630, em 17/04/2013. O Escrevente Autorizado *(Assinado)* (Adalberto Piccini).

R-56/6.976 - 07/01/2014 - HIPOTECA ESPECIAL: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº. 39596-0. CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Rufles, nº. 128, inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81. EMITENTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado. INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECARIA: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. EMISSÃO: Aos 20 de DEZEMBRO de 2013, na praça de Sertãozinho/SP. VALOR: R\$. 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 04 de MAIO de 2015, pagável na praça de Sertãozinho/SP. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros a taxa efetiva de 5,5000% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título. GARANTIA: HIPOTECA do imóvel objeto desta matrícula. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se ao custeio agrícola na cultura de CAFÉ, em área de 42,20 hectares, no imóvel denominado Sítio Eldorado, localizado neste município e comarca de Cajuru/SP. TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA, a qual também foi registrada sob nº. R-10.493-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 05 vias ficando uma delas arquivada nesta Serventia, em pasta própria nº. 98, Documento nº. 28. Protocolo sob nº 52.893 de 06/01/2014. O Escrevente Autorizado, *(Assinado)* (Gilberto Antônio Marques Júnior).

AV-57/6.976 - 05/03/2014 - INCRA/NIRF: Do instrumento referido no R-58 abaixo, CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL-CCIR e CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO-CND, verifica-se que o imóvel já se encontra cadastrado no INCRA sob o código nº 614.050.000.639-9, porém com os seguintes dados: denominação: Sítio Eldorado; área total continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAJURU - S.P.

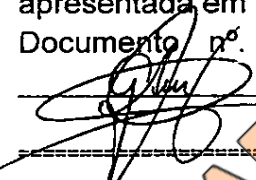
MATRÍCULA

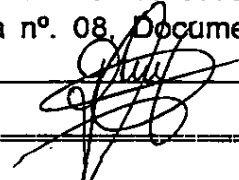
6.976

FICHA

09 verso
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(ha): 42,5300; classificação fundiária: pequena propriedade; indicações para localização do imóvel rural: Estrada Vicinal Zílio R. Santana; município sede: Cássia dos Coqueiros; UF: SP; módulo rural(ha): 0,0000; nº módulos rurais: 0,00; módulo fiscal(ha): 16,0000; nº módulos fiscais: 2,6581; FMP(ha): 3,0000; Área do imóvel rural (ha)- registrada: 42,5300; Dados do Detentor (Declarante): José Luiz de Santana; CPF: 071.076.658/04; Nacionalidade: Brasileira; código da Pessoa: 01.267.358-7; tudo conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, emissão 2006/2007/2008/2009; cadastrado na Receita Federal sob nº. **NIRF: 0.770.157-8**. Protocolo nº. 53.125 de 28/02/2014. O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Antônio Marques Júnior).

R-58/6.976 - 05/03/2014 - HIPOTECA CONVENCIONAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 40311-6. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Dufles, nº. 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE:** JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECARIA:** LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO:** Aos 19 de FEVEREIRO de 2014, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR:** R\$. 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 10 de OUTUBRO de 2014, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros a taxa efetiva de 32,1460% ao ano, e demais encargos na conformidade com o título. **GARANTIA:** HIPOTECA CONVENCIONAL do remanescente do imóvel objeto desta matrícula. **TUDO NOS TERMOS E SOB AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA CÉDULA**, ora apresentada em 04 vias, ficando uma delas arquivada nesta Serventia, em pasta própria nº. 06, Documento nº. 11. Protocolo nº. 53.125 de 28/02/2014. O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Antônio Marques Júnior).

R-59/6.976 - 27/02/2015 - HIPOTECA CONVENCIONAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº. 45395-0. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Dufles, nº. 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE:** JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECARIA:** LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO:** Aos 18 de FEVEREIRO de 2015, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR:** R\$. 61.000,00 (sessenta e um mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa de juros de 2,5600% ao mês e 35,4366% ao ano e demais encargos na conformidade com o título. **PRAZO:** 83 dias. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 12 de MAIO de 2015, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será paga em 1 parcela acrescida dos encargos financeiros acima. Valor Parcela: R\$. 65.418,71. **GARANTIA:** HIPOTECA CONVENCIONAL do remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes da cédula, ora apresentada em 03 vias ficando uma delas arquivada na pasta própria nº. 08, Documento nº. 32. Protocolo nº. 54.906 de 25/02/2015. O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Antônio Marques Júnior).

continua na ficha nº 10

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

MATRÍCULA

6.976

FICHA

10 frente*Assinado***LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

R-60/6.976 - 27/03/2015 - **HIPOTECA CONVENCIONAL**: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 45774-2. **CREDORA**: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE**: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECÁRIA**: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO**: Aos 23 de MARÇO de 2015, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR**: R\$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa de juros de 2,6000% ao mês e 36,0719% ao ano e demais encargos na conformidade com o título. **PRAZO**: 171 dias. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO**: Em 10 de SETEMBRO de 2015, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **FORMA DE PAGAMENTO**: Será paga em 1 parcela acrescida dos encargos financeiros acima: Valor Parcela: R\$. 173.632,35. **GARANTIA**: **HIPOTECA CONVENCIONAL do remanescente do imóvel objeto desta matrícula**. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 08, documento nº 34. Protocolo nº 55.039 de 25/03/2015. O Escrevente Autorizado, *[Assinado]* (Flávio Augusto Lopes de Souza). O Escrevente Autorizado, *[Assinado]* (Gilberto Antônio Marques Júnior).

R-61/6.976 - 30/04/2015 - **HIPOTECA CONVENCIONAL**: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 46254-5. **CREDORA**: COOPERATIVA DE CREDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE**: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECÁRIA**: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO**: Aos 27 de ABRIL de 2015, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR**: R\$. 100.000,00 (cem mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxa de juros de 2,7000% ao mês e 37,6719% ao ano, demais encargos na conformidade com o título. **PRAZO**: 136 dias. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO**: Em 10 de SETEMBRO de 2015, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **FORMA DE PAGAMENTO**: Será paga em 1 parcela acrescida dos encargos financeiros acima: Data Vencimento: 10/09/2015 - Valor Parcela: R\$. 112.837,16. **GARANTIA**: **HIPOTECA CONVENCIONAL do remanescente do imóvel objeto desta matrícula**. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, ora apresentada em 04 vias ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 09, documento nº 07. Protocolo nº 55.201 de 28/04/2015. O Escrevente Autorizado, *[Assinado]* (Flávio Augusto Lopes de Souza). O Escrevente Autorizado, *[Assinado]* (Gilberto Antônio Marques Júnior).

R-62/6.976 - 30/04/2015 - **HIPOTECA ESPECIAL**: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 46167-9. **CREDORA**: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOBCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE**: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECÁRIA**: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO**: Aos 20 de ABRIL de 2015, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR**: R\$. 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO**: Em 03 de OUTUBRO de 2016, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Juros a taxa efetiva de 6,5000% ao ano

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

MATRÍCULA

6.976

FICHA

10 verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

e demais encargos na conformidade com o título. **GARANTIA: HIPOTECA ESPECIAL do remanescente do imóvel objeto desta matrícula.** **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** O crédito deferido destina-se a custeio agrícola na cultura de CAFÉ, em área de 42,83 hectares, nas seguintes propriedades: 34,0 hectares no Sítio Eldorado; e, 8,83 hectares no Sítio da Prata, ambos localizados no município de Cássia dos Coqueiros, desta comarca de Cajuru/SP. **Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula**, a qual também foi registrada sob nº R-10.852-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias, ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 104, documento nº 33. Protocolo nº 55.203 de 28/04/2015. O Escrevente Autorizado, _____ (Flávio Augusto Lopes de Souza). O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Antônio Marques Júnior).

AV-63/6.976 - 28/09/2015 - ADITIVO (Hipoteca do R-60): Nos termos do aditivo datado de 09 de setembro de 2015, nesta praça de Cajuru/SP, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED**, na qualidade de **FAVORECIDA**; **JOSE LUIZ DE SANTANA**, na qualidade de **EMITENTE**; e, **LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA**, na qualidade de **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECÁRIA**, todos já qualificados, procedo a presente averbação para constar que a Cédula de Crédito Bancário nº 45774-2, objeto do registro nº R-60 desta matrícula, sofreu a retificação dos itens: **VII - VENCIMENTO FINAL**; **IX - VENCIMENTO DA 1ª PARCELA**; **CLAUSULA QUARTA: FORMA DE PAGAMENTO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PLANO DE PAGAMENTO**, que passam a ter a seguinte redação: **VII - VENCIMENTO FINAL**: 09/11/2015; **IX - VENCIMENTO DA 1ª PARCELA**: 09/11/2015; e, **CLAUSULA QUARTA: FORMA DE PAGAMENTO**: O principal da dívida será pago pelo(a) financiado(a) em 1 parcela(s), conforme cronograma abaixo, acrescidas dos encargos financeiros de acordo com a **CLAUSULA QUINTA** adiante. Plano de Pagamento: Numero de Parcela: 1 - Data de Vencimento: 09/11/2015. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas, também de comum acordo, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, ora aditado por força deste instrumento. Protocolo nº 55.892 de 17/09/2015. O Escrevente Autorizado, _____ (Flávio Augusto Lopes de Souza). O Substituto do Oficial, _____ (Gilson Aparecido Marques).

AV-64/6.976 - 28/09/2015 - ADITIVO (Hipoteca do R-61): Nos termos do aditivo datado de 09 de setembro de 2015, nesta praça de Cajuru/SP, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED**, na qualidade de **FAVORECIDA**; **JOSE LUIZ DE SANTANA**, na qualidade de **EMITENTE**; e, **LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA**, na qualidade de **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECÁRIA**, todos já qualificados, procedo a presente averbação para constar que a Cédula de Crédito Bancário nº 46254-5, objeto do registro nº R-61 desta matrícula, sofreu a retificação dos itens: **VII - VENCIMENTO FINAL**; **IX - VENCIMENTO DA 1ª PARCELA**; **CLAUSULA QUARTA: FORMA DE PAGAMENTO: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: PLANO DE PAGAMENTO**, que passam a ter a seguinte redação: **VII - VENCIMENTO FINAL**: 09/11/2015; **IX - VENCIMENTO DA 1ª PARCELA**: 09/11/2015; e, **CLAUSULA QUARTA: FORMA DE PAGAMENTO**: O principal da dívida será pago pelo(a) financiado(a) em 1 parcela(s), conforme cronograma abaixo, acrescidas dos encargos

continua na ficha nº 11

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

MATRÍCULA

6.976

FICHA

11 frente*Assinado*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

financeiros de acordo com a CLAUSULA QUINTA adiante. Plano de Pagamento: Numero de Parcela: 1 - Data de Vencimento: 09/11/2015. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, também de comum acordo, todas as demais clausulas e condições pactuadas no contrato original, ora aditado por força deste instrumento. Protocolo nº 55.893 de 17/09/2015. O Escrevente Autorizado, *[Assinado]* (Flávio Augusto Lopes de Souza). O Substituto do Oficial, *[Assinado]* (Gilson Aparecido Marques).

R-65/6.976 - 04/12/2015 - **HIPOTECA CONVENCIONAL:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 49624-9. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE E FIEL DEPOSITÁRIO:** JOSE LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO:** Aos 26 de NOVEMBRO de 2015, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR:** R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais). **ENCARGOS:** Conforme consta do título. **PRAZO:** 350 dias. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 10 de NOVEMBRO de 2016, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **GARANTIA:** HIPOTECA CONVENCIONAL do remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, a qual também foi registrada sob nº R-11.051-Lº.3 de Registro Auxiliar, como garantia de penhor, ora apresentada em 03 vias ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 10, documento nº 27. Protocolo nº 56.307 de 26/11/2015. O Escrevente Autorizado, *[Assinado]* (Flávio Augusto Lopes de Souza). O Escrevente Autorizado, *[Assinado]* (Gilberto Antônio Marques Júnior).

R-66/6.976 - 30/03/2016 - **HIPOTECA CONVENCIONAL:** CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 50761-9. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE:** JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECÁRIA:** LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO:** Aos 22 de MARÇO de 2016, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR:** R\$. 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). **ENCARGOS:** Conforme consta do título. **PRAZO:** 173 dias. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 11 de SETEMBRO de 2016, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será paga em 1 parcela: Data de Vencimento: 11/09/2016; Valor Parcela: R\$. 87.018,09. **GARANTIA:** HIPOTECA CONVENCIONAL do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, ora apresentada em 04 vias, ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 11, documento nº 09. Protocolo nº 56.790 de 23/03/2016. O Escrevente Autorizado, *[Assinado]* (Flávio Augusto Lopes de Souza). O Escrevente Autorizado, *[Assinado]* (Gilberto Antônio Marques Júnior).

R-67/6.976 - 13/04/2016 - **HIPOTECA ESPECIAL:** CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 50826-2. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOBOCOCRED, com sede na cidade de

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

MATRÍCULA

6.976

FICHA

11 verso**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Sertãozinho/SP, à Rua Dr. Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE:** JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **INTERVENIENTE:** GARANTIDORA HIPOTECARIA: LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificada. **EMIÇÃO:** Ao 01 de ABRIL de 2016, na praça de Sertãozinho/SP. **VALOR:** R\$. 110.000,00 (cento e dez mil reais). **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 10 de OUTUBRO de 2017, pagável na praça de Sertãozinho/SP. **ENCARGOS:** Conforme consta do título. **GARANTIA:** HIPOTECA ESPECIAL do remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, a qual também foi registrada sob nº R-11.124-Lº.3 de Registro Auxiliar, ora apresentada em 04 vias, ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 109, documento nº 14. Protocolo nº 56.892 de 11/04/2016. O Escrevente Autorizado, _____ (Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-68/6.976 - 28/09/2016 - ADITIVO (Hipoteca do R-66): Nos termos do aditivo datado de 20 de setembro de 2016, nesta praça de Cajuru/SP, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED**, na qualidade de **FAVORECIDA:** JOSÉ LUIZ DE SANTANA, na qualidade de **EMITENTE;** e, LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA, na qualidade de **INTERVENIENTE GARANTIDORA HIPOTECARIA**, todos já qualificados, procedo a presente averbação para constar que a Cédula de Crédito Bancário nº 50761-9, objeto do registro nº 66 desta matrícula, sofreu as seguintes alterações: **PRAZO:** 233 dias; **VENCIMENTO:** 10/11/2016; e, **FORMA DE PAGAMENTO:** Numero de Parcela: 1; Data de Vencimento: 10/11/2016. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas, também de comum acordo, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, ora aditado por força deste instrumento. Protocolo nº 57.693 de 27/09/2016. O Escrevente Autorizado, _____ (Flávio Augusto Lopes de Souza).

R-69/6.976 - 07/12/2016 - HIPOTECA CONVENCIONAL: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 536313. **CREDORES:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Doutor Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE / DEVEDOR:** JOSE LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **GARANTIDORES HIPOTECANTES:** JOSE LUIZ DE SANTANA e sua esposa LUCELIA DOS REIS MORELI SANTANA, já qualificados. **EMIÇÃO:** Aos 25 de NOVEMBRO de 2016, nesta praça de Cajuru/SP. **VALOR:** R\$. 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO:** Será paga em 5 parcelas anuais; com data de vencimento da primeira parcela em 10/10/2017. **VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO:** Em 11 de OUTUBRO de 2021, pagável nesta praça de Cajuru/SP. **ENCARGOS:** Conforme consta do título. **GARANTIA:** HIPOTECA CONVENCIONAL do remanescente do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 13, documento nº 20. Protocolo nº 57.986 de 25/11/2016. O Escrevente Autorizado, _____ (Flávio Augusto Lopes de Souza).

continua na ficha nº 12

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

MATRÍCULA

6.976

F.CHA

12 frente*flavio*

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-70/6.976 - 27/04/2018 - **NOVA RAZÃO SOCIAL**: Em virtude do instrumento a seguir averbado e conforme documento necessário que já se encontra-se arquivado na pasta nº 111 de instrumentos particulares, sob nº 115, procedo a presente averbação, para constar que a Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA**, já qualificada, por força da Certidão Simplificada da Jucesp, teve sua denominação social alterada para **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, conforme registro na Jucesp nº 282.598/17-0 em 21/06/2017. Protocolo nº 60.147 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-71/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-61)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 23 de Abril de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 61 desta matrícula. Protocolo nº 60.147 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-72/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-60)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 23 de Abril de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 60 desta matrícula. Protocolo nº 60.147 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-73/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-66)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 23 de Abril de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 66 desta matrícula. Protocolo nº 60.147 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-74/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-65)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 23 de Abril de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 65 desta matrícula, bem como do registro nº 11.051-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.147 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-75/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-62)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 23 de Abril de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 62 desta matrícula, bem como do registro nº 10.852-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.147 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado, *[assinatura]* (Flávio Augusto Lopes de Souza).

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

MATRÍCULA

6.976

FICHA

12 verso**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

AV-76/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-67)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 23 de Abril de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 67 desta matrícula, bem como do registro nº 11.124-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.147 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-77/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-58)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 23 de Abril de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 58 desta matrícula. Protocolo nº 60.147 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-78/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-59)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 23 de Abril de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 59 desta matrícula. Protocolo nº 60.147 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-79/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-51)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 14 de Março de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 51 desta matrícula, bem como do registro nº 9.554-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.148 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-80/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-47)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 14 de Março de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 47 desta matrícula, bem como do registro nº 9.217-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.148 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-81/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-56)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 14 de Março de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 56 desta matrícula, bem como do registro nº 10.493-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.148 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

continua na ficha nº 13

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

MATRÍCULA

6.976

FICHA

13 frente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-82/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-48)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 14 de Março de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 48 desta matrícula, bem como do registro nº 9.527-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.148 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-83/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-55)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 14 de Março de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 55 desta matrícula, bem como do registro nº 10.224-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.148 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-84/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-52)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 14 de Março de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 52 desta matrícula, bem como do registro nº 9.649-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.148 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-85/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-53)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 14 de Março de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 53 desta matrícula, bem como do registro nº 9.736-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.148 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-86/6.976 - 27/04/2018 - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA (R-54)**: Em virtude do instrumento particular subscrito em 14 de Março de 2018 pela Credora **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, agência de Sertãozinho/SP, procedo o **CANCELAMENTO** da hipoteca registrada sob nº 54 desta matrícula, bem como do registro nº 10.048-Lº.3 de Registro Auxiliar desta Serventia. Protocolo nº 60.148 de 02/04/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

AV-87/6.976 - 12/07/2018 - **ÓBITO**: Conforme escritura descrita no R-88 abaixo e cópia autenticada da certidão de óbito, matrícula nº 123505 01 55 2018 4 00014 101 0000321 74 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Cássia dos Coqueiros/SP, que fica arquivada na pasta nº 115 de instrumento particular, sob nº 85, faço constar que **LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA**, também conhecida por **Lucélia dos Reis Morelli Santana**, já qualificada, faleceu em **13/02/2018**. Protocolo nº 60.499, de 27/06/2018. O Escrevente Autorizado,

(Flávio Augusto Lopes de Souza).

continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

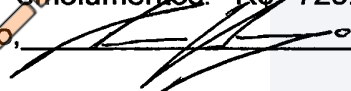
MATRÍCULA

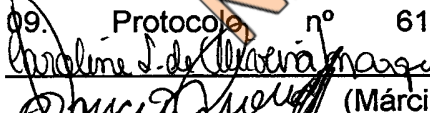
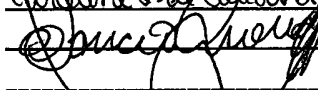
6.976

FICHA

13 verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R-88/6.976 - 12/07/2018 - PARTILHA DO REMANESCENTE DO IMÓVEL: Nos termos da escritura pública de inventário e partilha datada de 29/05/2018, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca de Cajuru/SP, livro nº 262, página nº 178, em função do falecimento de **LUCÉLIA DOS REIS MORELI SANTANA**, também conhecida por **Lucélia dos Reis Morelli Santana**, já qualificada, o remanescente do presente imóvel avaliado em R\$ 17.038,86, foi **PARTILHADO** da seguinte forma: **1) 50% ou 3/6 para o viúvo meeiro JOSÉ LUIZ DE SANTANA**, já qualificado; **2) 16,66% ou 1/6 para o herdeiro filho DAVID PACHELE SANTANA**, RG nº 43.033.791-7-SSP/SP, CPF nº 441.997.218-19, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 02/02/1994, civilmente capaz, residente e domiciliado no Sítio Eldorado, no município de Cássia dos Coqueiros/SP; **3) 16,66% ou 1/6 para o herdeiro filho DENIS MAXUEL SANTANA**, RG nº 43.097.761-X-SSP/SP, CPF nº 422.929.838-26, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 08/12/1995, civilmente capaz, residente e domiciliado no Sítio Eldorado, no município de Cássia dos Coqueiros/SP; e, **4) 16,66% ou 1/6 para o herdeiro filho MICHEL MORELI SANTANA**, RG nº 56.059.043-X-SSP/SP, CPF nº 450.153.348-00, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 15/01/1999, civilmente capaz, residente e domiciliado no Sítio Eldorado, no município de Cássia dos Coqueiros/SP. Valor do imóvel conforme IEA- Instituto de Economia Agrícola: R\$ 1.446.251,20. Valor para fins de emolumentos: R\$ 723.125,60. Protocolo nº 60.499 de 27/06/2018. O Escrevente Autorizado,  (Flávio Augusto Lopes de Souza).

R-89/6.976 - 22/01/2019 - HIPOTECA CONVENCIONAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 683757. CREDORA: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Doutor Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE / DEVEDOR / GARANTIDOR HIPOTECANTE: MICHEL MORELI SANTANA**, já qualificado. **GARANTIDORES HIPOTECANTES: DAVID PACHELE SANTANA; JOSÉ LUIZ DE SANTANA; e, DENIS MAXUEL SANTANA**, ambos já qualificados. **EMIÇÃO:** Aos 07/01/2019, nesta praça de Cajuru/SP. **VALOR:** R\$. 309.711,20. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será paga em 06 parcelas semestral, com data de vencimento da primeira parcela em 10/07/2019. **ENCARGOS:** Conforme consta do título. **GARANTIA: HIPOTECA CONVENCIONAL do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 18, documento nº 09.** Protocolo, nº 61.467 de 08/01/2019. A Escrevente Autorizada,  (Caroline Lucas de Oliveira Marques). O Oficial,  (Márcio Guerra Serra).

R-90/6.976 - 19/09/2019 - HIPOTECA CONVENCIONAL: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 748880. CREDORA: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Doutor Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE / DEVEDOR / GARANTIDOR HIPOTECANTE: JOSÉ LUIZ DE SANTANA**, já qualificado. **GARANTIDORES HIPOTECANTES: DAVID PACHELE SANTANA, MICHEL MORELI SANTANA, e DENIS MAXUEL SANTANA**, já qualificados. **EMIÇÃO:** Aos 26/08/2019, nesta praça de Cajuru/SP. **VALOR:** R\$. 733.906,48. **VENCIMENTO:** Em 17 de NOVEMBRO de 2025, pagável na praça de Cajuru/SP. **FORMA DE PAGAMENTO:** Será paga em 06 parcelas, com data de vencimento da primeira parcela em 16/11/2020. **ENCARGOS:** Conforme consta do título. **GARANTIA:**

continua na ficha nº 14

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

CNM nº 120246.2.0006976-71

MATRÍCULA

6.976

FICHA

14 frente

Assinatura

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

HIPOTECA CONVENCIONAL do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 19, documento nº 02. Protocolo nº 62.394 de 05/09/2019. A Escrevente Autorizada, Caroline L. de Oliveira Marques (Caroline Lucas de Oliveira Marques). A Escrevente Autorizada, Isadora Lopes Berzotti Maciel (Isadora Lopes Berzotti Maciel).

R-91/6.976 - 22/10/2019 - **HIPOTECA CONVENCIONAL**: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 763935. **CREDORA**: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Doutor Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE / DEVEDOR**: DENIS MAXUEL SANTANA, já qualificado. **AVALISTA**: JOSÉ LUIZ DE SANTANA, já qualificado. **GARANTIDORES HIPOTECANTES**: DAVID PACHELE SANTANA, JOSÉ LUIZ DE SANTANA, MICHEL MORELI SANTANA, e DENIS MAXUEL SANTANA, todos já qualificados. **EMIÇÃO**: Aos 03/10/2019, na praça de Cajuru/SP. **VALOR**: R\$. 135.148,24. **VENCIMENTO**: Em 10 de JULHO de 2023, pagável na praça de Cajuru/SP. **FORMA DE PAGAMENTO**: Será paga em 03 parcelas anuais, com data de vencimento da primeira parcela em 12/07/2021. **ENCARGOS**: Conforme consta do título. **GARANTIA**: **HIPOTECA CONVENCIONAL** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 19, documento nº 05. Protocolo nº 62.552 de 08/10/2019. A Escrevente Autorizada, Caroline L. de Oliveira Marques (Caroline Lucas de Oliveira Marques). A Escrevente Autorizada, Isadora Lopes Berzotti Maciel (Isadora Lopes Berzotti Maciel).

R-92/6.976 - 22/10/2019 - **HIPOTECA CONVENCIONAL**: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 764608. **CREDORA**: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICOOB COCRED, com sede na cidade de Sertãozinho/SP, à Rua Doutor Pio Dufles, nº 128, Jardim Soljumar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81. **EMITENTE / DEVEDOR**: MICHEL MORELI SANTANA, já qualificado. **GARANTIDORES HIPOTECANTES**: DAVID PACHELE SANTANA, JOSÉ LUIZ DE SANTANA, MICHEL MORELI SANTANA, e DENIS MAXUEL SANTANA, todos já qualificados. **EMIÇÃO**: Aos 07/10/2019, na praça de Cajuru/SP. **VALOR**: R\$. 371.423,56. **VENCIMENTO**: Em 10 de OUTUBRO de 2024, pagável na praça de Cajuru/SP. **FORMA DE PAGAMENTO**: Será paga em 05 parcelas, com data de vencimento da primeira parcela em 13/10/2020. **ENCARGOS**: Conforme consta do título. **GARANTIA**: **HIPOTECA CONVENCIONAL** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo nos termos e sob as demais cláusulas e condições constantes da cédula, ora apresentada em 03 vias, ficando uma delas arquivada na pasta própria nº 19, documento nº 06. Protocolo nº 62.551 de 08/10/2019. A Escrevente Autorizada, Caroline L. de Oliveira Marques (Caroline Lucas de Oliveira Marques). A Escrevente Autorizada, Isadora Lopes Berzotti Maciel (Isadora Lopes Berzotti Maciel).

AV-93/6.976 - 25/10/2022 - **PENHORA DE 100% - EXECUÇÃO CÍVEL**: Conforme certidão continua no verso

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAJURU - S.P.

Código Nacional da Serventia: 12.024-6

MATRÍCULA

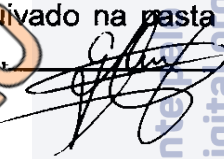
6.976

FICHA

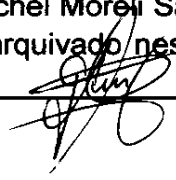
14 verso

CNM: 120246.2.0006976-71

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

disponibilizada no sistema eletrônico, expedida em 06/10/2022 pelo Ofício Judicial desta Comarca de Cajuru/SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil – processo nº 10003924620218260111, constando como **Exequente**: **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO**, CNPJ nº 71.328.769/0001-81; e como **Executados**: **JOSÉ LUIZ DE SANTANA**, CPF nº 071.076.658/04; **DAVID PACHELE SANTANA**, CPF nº 441.997.218/19; **DENIS MAXUEL SANTANA**, CPF nº 422.929.838/26; e, **MICHEL MORELI SANTANA**, CPF nº 450.153.348/00, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO** nos referidos autos, para garantir dívida no valor de R\$ 919.165,89. Data do auto ou termo da penhora: 05/09/2022. Depositário: José Luiz de Santana. Documento apresentado online - Protocolo Eletrônico nº PH000438401 e arquivado na pasta digital conforme prenotação nº 67.607 de 06/10/2022. O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Antônio Marques Júnior).
Selo digital: 120246321000000004755822N

AV-94/6.976 - 06/12/2023 - **PENHORA DE 100% - EXECUÇÃO CÍVEL**: Conforme certidão disponibilizada no sistema eletrônico, expedida em 13/11/2023 pelo Ofício Judicial desta Comarca de Cajuru/SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil – processo nº 1001187-5220218260111, constando como **Exequente**: **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CREDITO**, CNPJ nº 71.328.769/0001-81; e como **Executados**: **DENIS MAXUEL SANTANA**, CPF nº 422.929.838/26; **JOSÉ LUIZ DE SANTANA**, CPF nº 071.076.658/04; **DAVID PACHELE SANTANA**, CPF nº 441.997.218/19; e, **MICHEL MORELI SANTANA**, CPF nº 450.153.348/00, procedo a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula encontra-se **PENHORADO** nos referidos autos, para garantir dívida no valor de R\$ 226.189,67. Data do auto ou termo da penhora: 01/09/2023. Depositário: Denis Maxuel Santana. Documento apresentado online - Protocolo Eletrônico nº PH000491724, que fica arquivado nesta Serventia na pasta digital conforme prenotação nº 69.487 de 14/11/2023. O Substituto do Oficial,  (Gilberto Antônio Marques Júnior).
Selo digital: 120246321000000006179423N

AV-95/6.976 - 27/01/2026 - **PENHORA DE 66,66% - EXECUÇÃO CÍVEL**: Conforme certidão disponibilizada no sistema eletrônico expedida em 14/01/2026, pelo Ofício Judicial desta Comarca de Cajuru/SP., extraída dos autos da ação de Execução Cível – processo nº 1000497-23.2021.8.26.0111, constando como **Exequente**: **SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO**, CNPJ nº 71.328.769/0001-81; e como **Executados**: **MICHEL MORELI SANTANA**, CPF nº 450.153.348-00; e, **JOSÉ LUIZ DE SANTANA**, CPF nº 071.076.658-04, procedo a presente averbação para constar que a fração ideal correspondente a 66,66% do imóvel desta matrícula (sendo: 50% pertencente a José Luiz de Santana e 16,66% pertencente a Michel Moreli Santana), encontra-se **PENHORADA** nos referidos autos, para garantir dívida no valor de R\$ 83.752,10. Data do auto ou termo da penhora: 25/11/2025. Depositários: José Luiz de Santana e Michel Moreli Santana. Documento apresentado online - Protocolo Eletrônico nº PH000601232, arquivado nesta Serventia sob o protocolo nº 73.559 de 14/01/2026. O Substituto do Oficial,  (Gilberto Antônio Marques Júnior).
Selo digital: 1202463310A00000101210266